



UNESPAR/Campus de Campo Mourão **RESOLUÇÃO N.º 001/2026 – CCSAE**

Homologa a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs), nos termos do art. 31, VII, e art. 33, VII, do Regimento Geral da UNESPAR.

O Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Campo Mourão, por seu Presidente, nos termos dos Artigos 31, VII; e 33, VII, do Regimento Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação na Ata nº 08/2025 (15/12/2025) da Reunião do Conselho de Centro.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologada a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs) entre os docentes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Campo Mourão, conforme arquivos anexos dos seguintes colegiados:

- I – Colegiado do Curso de Administração;
- II - Colegiado do Curso de Ciências Econômicas;
- III – Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- IV – Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial;
- V – Colegiado do Curso de Turismo;



Art. 2º. O ato normativo que fundamentou a distribuição das Atividades Docentes foi a Resolução 007/2019 – COU/Unespar alterada pela Resolução 016/2021 – COU/Unespar.

Art. 3.º Publique-se no site www.campomourao.unespar.edu.br, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 20 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Rony Peterson da Rocha
Diretor do Centro de Ciências Sociais
Aplicadas e Engenharias – CCSAE
Campus de Campo Mourão
Portaria 1471/2025– Reitoria/Unespar